



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N. 236

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo E-12/004.308/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para conduzir estudos com vista à normatização de procedimentos relativos a prazos e documentos mínimos necessários para fins de revisão quinquenal do contrato de concessão de transporte aquaviário de passageiros.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob coordenação da Procuradoria Geral desta Agetransp, os membros abaixo relacionados:

- Daniel Silva Pereira – ID Funcional 50903969
- Nadja Lírio do Valle Marques da Silva Hime Masset – ID Funcional 50945416
- Roberto Szterenzejer – ID Funcional 42736609
- Ricardo Trigo – ID Funcional 50236172



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSP nº122, de 03 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.


Murilo Leal
Conselheiro Presidente